#### Resolução n.º 23/2014

Aprova o projeto do Evento de "Encontro em Direitos Humanos Contemporâneos" do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

**Art. 1º** Aprovar e instituir o Projeto "Encontro em Direitos Humanos Contemporâneos", cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, anexo a esta resolução, republicado a cada evento, sob a Coordenação da Professora Elizania Caldas Faria e demais membros da comissão organizadora.

**Art. 2º** – A Comissão Organizadora do Evento será composta pelos seguintes membros:

Elizania Caldas Faria - Presidente João Ricardo Ribas Teixeira Juliana Maluf - Membro Patrícia Manente Melhem Rudy Heitor Rosas Ana Claudia da Silva Guilherme Schroeder Abreu

**Art. 3º** O evento é parte integrante do Programa de Extensão "Justiça em Campo" e é aberto a participação de egressos, profissionais e demais integrantes da sociedade.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Faculdade Campo Real, 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Edson Aires da Silva Diretor Geral





# PROJETO DE ENCONTRO EM DIREITOS HUMANOS CONTEMPORÂNEOS DO CURSO DE DIREITO

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

1.1 Nome do evento:

"Encontro em Direitos Humanos Contemporâneos" do Curso de Direito da Faculdade Campo Real

1.2 Órgão Executor:

Colegiado do Curso de Direito

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

Elizania Caldas Faria

1.4 Comissão Organizadora:

Elizania Caldas Faria - Presidente João Ricardo Ribas Teixeira - Membro Juliana Maluf - Membro Patrícia Manente Melhem - Membro Rudy Heitor Rosas - Membro Ana Claudia da Silva Guilherme Schroeder Abreu

1.5 Local de Realização:

#### SALÃO NOBRE DA FACULDADE CAMPO REAL

1.6 Justificativa:

A realização de eventos no curso de Direito tem sua justificativa no Projeto Pedagógico Curso. Procura-se fornecer condições aos acadêmicos de terem contato com o mundo jurídico para além da sala de aula, proporcionando-lhes a participação em palestras, minicursos, seminários e

EACULDADE CAMPOREA

discussões sobre temas jurídicos relevantes e atuais na própria instituição. Ademais, com atividades desta espécie visamos cumprir e dar condições de cumprimento aos objetivos do curso, formando o profissional egresso desejado. Além de:

- auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
  - 1.7 Objetivos do Evento:

.

- colaborar com a efetivação da Educação em Direitos Humanos, promovendo o respeito dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, democracia na educação e transversalidade, vivência e globalidade, conforme preceitos previstos na Resolução nº 01 de 30 de Maio de 2012, que estabelece as diretrizes mínimas para a Educação em Direitos Humanos.
- atualizar e debater temas jurídicos mediante a realização de palestras, seminários, painéis e oficinas, com a participação de toda a comunidade acadêmica;
- contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e políticocultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no projeto pedagógico do curso;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;
- estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico;

#### 2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

#### 2.1 Carga horária total:

A carga horária total do evento será variável, conforme as atividades previstas a cada ano.

#### 2.2 Público-Alvo:

Acadêmicos da graduação e da pós-graduação, egressos, profissionais do Direito, comunidade local e regional em geral.

#### 2.3 Periodicidade:

O evento é realizado bienalmente, no segundo semestre de cada ano, exceto justificativa necessária para mudança. O evento se realiza ininterruptamente desde o ano de 2015. Encontra-se na I edição (realizada em novembro de 2015).

## 2.4 Número de vagas:

## **500 VAGAS**

## 2.5 Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é definida anualmente, previamente à divulgação, e constará na ficha de inscrição do evento.

## 2.6 Sistema de avaliação:

A avaliação se dá pela presença mínima de 75% em cada atividade do evento.

#### 2.7 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado anualmente.

# 3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR:

3.1 Nome: ELIZANIA CALDAS FARIA

3.2 Maior titulação: MESTRE

3.3 Cargo: COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

## **4 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO**

Os participantes, ministrantes ou assistentes, são definidos a cada evento

## **5 ORÇAMENTO**

As receitas e despesas são organizadas a cada evento realizado.